DECRETO Nº 232/2026

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO VIGENTE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PAULO JOSÉ DEITOS, Prefeito do Município de Peritiba, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, especialmente pela Lei Orgânica do Município de PERITIBA.

Considerando as disposições legais previstas no art. 26 da Lei Municipal nº. 2.360/2025, de 20 de outubro de 2025 – LDO-2026, art. 4º. e art. 5º. da Lei Municipal nº. 2.368/2025, de 03 de dezembro de 2025 – LOA-2026;

Considerando a necessidade de suplementar dotação orçamentária de ações do Orçamento Anual com Fonte de Recurso Vinculado;

Considerando o excesso e o provável excesso de arrecadação vinculados a Fonte de Recurso Específica; e

Considerando que as suplementações ocorrerão em ações aprovadas na Lei Orçamentária para o corrente exercício, utilizando apenas um controle especifico para a Fonte de Recurso.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Adicional Suplementar nos termos do art. 40 e seguintes da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, no orçamento geral vigente da Prefeitura Municipal, no valor de R$ 1.956.925,70(um milhão novecentos e cinquenta e seis mil novecentos e vinte e cinco reais e setenta centavos) para as seguintes dotações orçamentárias:

1 – Município de Peritiba

3000	**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**
3002	Administração de Encargos
28.843.0.0.5	Gestão de Débitos Consolidados
134 - 3.2.90.00.00 – FR 0100	Aplicações Diretas
R$	90.769,05
136 - 4.6.90.00.00 – FR 0100	Aplicações Diretas

R$	162.576,00
28.846.0.0.3	Contribuição para o PASEP
130 - 3.3.90.00.00 – FR 0319	Aplicações Diretas
R$	800,00
3003	Serviços de Utilidade Pública
6.181.9.2.10	Ações e Serviços de Segurança Pública
236 - 3.3.90.00.00 – FR 0056	Aplicações Diretas
R$	3.413,96
6.182.9.2.135	Ações dos Bombeiros Militares- FUNREBOM
27-3.3.90.00.00 – FR 0100	Aplicações Diretas
R$	2.000,00
27-3.3.90.00.00 – FR 0049	Aplicações Diretas
R$	16.800,00
4000	**SECRETARIA DA AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE**
20.606.2.18	Manutenção das Atividades Agropecuárias
37-3.1.90.00.00- FR 0501	Aplicações Diretas
R$	75.000,00
38- 3.3.90.00.00- FR 0100	Aplicações Diretas
R$	5.000,00
20.608.12.1.7	Aquisição de Máquinas, Equipamentos e Veículos
361-4.4.90.00.00- FR 0204	Aplicações Diretas
R$	612.400,00
20.606.12.2.19	Manutenção de Máquinas e Veículos da Agricultura
362-.3.3.90.00.00- FR 0319	Aplicações Diretas
R$	70.000,00
363-3.3.90.00.00- FR3553	Aplicações Diretas
R$	300.004,00
20.606.12.2.20	Programas de Incentivo agrícola
41-3.3.90.00.00 FR- 0100	Aplicações Diretas
R$	20.000,00
4002	Fundo Municipal do Meio Ambiente
17.511.12.2.103	Sistemas de Captação e Distr. De Água e Saneamento Rural
32 – 3.3.90.00.00 – FR 0100	Aplicações Diretas
R$	2.500,00

5000	**SECRETARIA DA EDUCAÇÃO**
5002	Ensino Fundamental
12.306.4.2.34	Alimentação Escolar- Ensino Fundamental
57 – 3.3.90.00.00 – FR 060	Aplicações Diretas
R$	10.000,00
5003	Ensino Médio
12.362.4.2.109	- Ações do Ensino Médio
73 – 3.3.90.00.00 – FR 0100	Aplicações Diretas
R$	502,00
6000	**SECRETARIA DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**
6002	Fundo Mun. Da Ind. E Comércio -FUNDICOM
23.691.13.1.4	Incentivos ao Comércio e Serviços
127 – 3.3.90.00.00 – FR 0100	Aplicações Diretas
R$	4.000,00
7000	**SECRETARIA DE SERVIÇOS MUNICIPAIS**
7001	Setor de Transportes Rodoviário
26.782.8.1.28	Obras e Infraestrutura Rodoviária
359 – 4.4.90.00.00– FR319	Aplicações Diretas
R$	7.000,00
26.782.8.1.29	Máquinas, Veículos e Equipamentos Rodoviários
364 – 4.4.90.00.00– FR204	Aplicações Diretas
R$	100.000,00
350 – 3.3.90.00.00– FR074	Aplicações Diretas
R$	7.925,03
358 – 3.3.90.00.00– FR078	Aplicações Diretas
R$	43.435,66
26.782.8.2.55	Manutenção da Frota do DMER
94 – 3.3.90.00.00– FR319	Aplicações Diretas
R$	105.800,00
7002-	Departamento de Serviços Urbanos e Obras
15.451.10.2.57	Gestão do Setor de Urbanismo
259 – 3.3.90.00.00 – FR	Aplicações Diretas

0100	
R$	28.000,00
8000	**SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO E ESPORTE**
8003	Fundo Municipal de Cultura de Peritiba
13.392.5.2.47	Gestão do Setor de Cultura
79 – 3.3.90.00.00 – FR 0100	Aplicações Diretas
R$	20.000,00
10000	**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PERITIBA**
10001	Fundo Municipal de Assistência Social- FMAS
8.244.14.2.200	Proteção Social Básica PSB/CRAS
108 - 3.1.90.00.00 – FR 083	Aplicações Diretas
R$	9.000,00
109 - 3.3.90.00.00 – FR 0481	Aplicações Diretas
R$	10.000,00

2 – Fundo Municipal de Saúde de Peritiba

11000	**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PERITIBA**
11001	Fundo Municipal de Saúde - FMS
10.301.7.2.75	Gestão da Atenção Básica em Saúde
142- 3.1.90.00.00 – FR 0604	Aplicações Diretas
R$	28.000,00
140- 3.1.90.00.00 – FR 064	Aplicações Diretas
R$	89.000,00
10.302.7.2.130	Programa da Farmácia Básica
160- 3.3.90.00.00 – FR 067	Aplicações Diretas
R$	18.000,00
10.302.7.2.130	Gestão das Ações e Serviços do MAC
158 - 3.3.93.00.00 – FR002	Aplicação Direta Decorrente de Operação de Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos
R$	115.000,00

Art. 2º. – Os recursos necessários para atender a abertura do **CRÉDITO**

ADICIONAL SUPLEMENTAR, nos termos do artigo anterior correrão por conta do Excesso ou provável Excesso de Arrecadação nas seguintes Fontes de Recursos no exercício de 2026:

Fonte 0002 – Receitas de Impostos/Trans Imp. - Saúde
Valor: R$ 115.000,00

Fonte 0481- FEAS/SC -Custeio
Valor: R$ 10.000,00

Fonte 083-Bloco de Proteção Social Básica
Valor: R$ 9.000,00

Fonte 0100 – Recursos Próprios – Ordinário
Valor: R$ 335.347,05

Fonte 0204– Alienação de Bens/ Ativos- Administração Direta
Valor: R$ 712.400,00

Fonte 719- Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo- FEP
Valor R$: 183.600,00

Fonte 604- SUS UNIÃO- Agentes Comunitários de Saúde
Valor: R$ 28.000,00

Fonte - 60- MEC/ FNDE-PNAE
Valor: R$ 10.000,00

Fonte - 49- Convênio- Bombeiros
Valor: R$ 16.800,00

Fonte -64- Atenção Básica
Valor RS 89.000,00

Fonte – 56- Convênio de Trânsito- Peritiba
Valor: R$ 3.413,96

Art. 3º. – Os programas e ações contemplados neste ato, serão ajustados no PPA/2026-2029, LDO/2026 e LOA/2026.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação**.**

CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE

MUNICÍPIO DE PERITIBA - SC., 01 de outubro de 2026.

PAULO JOSÉ DEITOS
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado
em., 01/10/2026.

IVETE FRANCISCA FINGER
Secretária de Administração e Finanças